



PREFEITURA
DE NITERÓI
NITTRANS

TERMO ADITIVO Nº 04/2019

530/003052/2019

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária NitTrans
Mat. DA 65863

Fl. 108

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2016
CELEBRADO ENTRE A NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO
S/A – NitTrans E A PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA -
EPP, NA FORMA ABAIXO:

Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e dezenove, de um lado a **NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S. A. – NitTrans**, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.357.430/0001-77, com sede no Prédio da Rodoviária Roberto Silveira – Praça Fonseca Ramos, s/nº 6º/7º andar, Centro, Niterói – RJ devidamente representada pelo Diretor-Presidente, Sr. Paulo Afonso Cunha, brasileiro, casado, Coronel PM RR, com registro de identidade nº 21.140 – PMERJ, inscrito no CPF sob o nº 242.319.407-20, residente no endereço sito à Estrada Marechal Miguel Salazar Mendes de Moraes, nº 291, Bloco 02, apto. 1002, Taquara, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.770-330, eleito por unanimidade dos membros na vigésima reunião do Conselho de Administração, de acordo com o estatuto desta Companhia, nos termos da Lei Municipal n. 2.283/2005, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a **EMPRESA PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP**, sediada à Rua Jornalista Genaro Rocha, nº 265, bairro Jardim Meriti, município de São João de Meriti/RJ, CEP 25.555-221, inscrita no CNPJ sob o nº 01.433.241/0001-97, neste ato representado por seu Diretor: Sr. José Carlos Rios Maia, portador da carteira de identidade nº 5.144.343 e inscrito no CPF/MF sob o nº 474.564.007-25, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o decidido no processo administrativo nº 530/003052/2019, resolveram firmar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pela legislação consolidada, obedecendo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto: Fica prorrogado a contar de **13/06/2019**, por mais **12 (doze) meses** o período de vigência do Contrato nº 04/2016, conforme despacho autorizativo do Presidente da NitTrans às fls. 44 do processo administrativo nº 530/003052/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – Preço: O presente Termo Aditivo tem o valor global estimado de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) para o exercício 2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – Recursos Orçamentários: As despesas decorrentes do presente Termo correrão por conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovada a prática de ato lesivo à Administração Pública nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13, o instrumento poderá ser rescindido sem prejuízo da aplicação de multa, desde que prevista no edital de licitação e/ou no contrato.

CLÁUSULA QUINTA – Revalidação das cláusulas: Ratificam-se, em todos os termos e condições, as demais cláusulas e parágrafos constantes do contrato inicial, naquilo que não conflitarem com este termo ficando, desde já parte integrante e complementar daquele a fim de que, juntos, produzam eficácia.

CLÁUSULA SEXTA – Da Publicação: A **CONTRATANTE** fará publicar no prazo legal o extrato do presente Termo Aditivo, para sua eficácia. E, por estarem assim, justas e compromissadas, as partes assinam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme. Niterói, 13 de junho de 2019.


NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S.A.

- NitTrans
(Contratante)

Paulo Afonso Cunha - Presidente


PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA

(Contratada)
José Carlos Rios Maia

Testemunha: 

Cpf:

75167492734

Testemunha: 

Cpf:

079.827.867-66

530/003052/2019

Naomy da Rocha
Coordenadora Jurídica
Estagiária / NITTRANS
Mat. DA 65863

12.109



PREFEITURA
NITERÓI
TRABALHANDO SÉRIO,
SUPERANDO DESAFIOS.

NITTRANS

PUBLICADO

03 de Junho de 2019

Despacho do Presidente

TERMO ADITIVO nº 04/2019 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, a contar de 13/06/2019. **Prazo:** 12 meses, a contar de 13/06/2019. **Valor:** O presente Termo tem o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) para o exercício 2019 à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. **Data de assinatura:** 13/06/2019. **Proc. Adm.** 530/003052/2019.

Niterói/RJ, 17 de junho de 2019.


PAULO AFONSO CUNHA

PRESIDENTE DA NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A
NITTRANS. MAT. 150128

PAC/rstp

Portaria FME/1754/2019 – **Veronica Fabiola Neves Rodrigues**, matrícula nº 11237.978-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1755/2019 – **Monica Patricio de Araujo**, matrícula nº 11237.978-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1756/2019 – **Daniele Araujo Azeredo de Jesus**, matrícula nº 11237.978-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1757/2019 – **Daniele Prudencio dos Santos Barbosa**, matrícula nº 11237.978-6, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1758/2019 – **Giselle da Conceicao Alves**, matrícula nº 11237.978-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1760/2019 – **Veronica de Souza Conceicao**, matrícula nº 11237.978-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1761/2019 – **Katia Maria Lima Alves**, matrícula nº 11237.979-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1762/2019 – **Myrna Beatriz Castanheira Campos**, matrícula nº 11237.979-1, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1763/2019 – **Barbara Zozimo Leal**, matrícula nº 11237.979-2, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1764/2019 – **Iasmin Chaves Oliveira da Silva**, matrícula nº 11237.979-3, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1765/2019 – **Francine Gabriela Soares Fernandes**, matrícula nº 11237.979-4, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1766/2019 – **Ricardo dos Santos Pereira**, matrícula nº 11237.979-5, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 17 de junho de 2019.

Portaria FME/1767/2019 – **Ivana Scheick do Nascimento de Andrade Barros**, matrícula nº 11237.979-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Professor I - a contar de 18 de junho de 2019.

Portaria FME/1768/2019 – **Andressa Menezes Almeida**, matrícula nº 11237.979-8, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1769/2019 – **Gisele Coutinho Moreira Manso**, matrícula nº 11237.979-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3384/2019.

Portaria FME/1770/2019 – **Juliana dos Santos Peixoto**, matrícula nº 11237.980-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Adriana Teixeira Lima, matrícula 112378355.

Professor II - Língua Inglesa - a contar de 20 de fevereiro de 2019.

Portaria FME/1063/2019 – **Pablio Luiz Freire e Lima**, matrícula nº 11237.927-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Aposentadoria de Mara Lane Cid, matrícula 112291318.

Nutricionista - a contar de 10 de maio de 2019.

Portaria FME/1711/2019 – **Marina Messas Siqueira Menezes**, matrícula nº 11237.973-7, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Mariana Pimentel Vasconcelos, matrícula 112353274.

Portaria FME/1713/2019 – **Cristiane Mesquita da Silva Gorgonio**, matrícula nº 11237.973-9, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da Exoneração de Nathalia Marques Barros, matrícula 112378376.

Nutricionista - a contar de 12 de junho de 2019.

Portaria FME/1741/2019 – **Erica da Silva Soares de Souza**, matrícula nº 11237.977-0, tendo em vista aprovação no VI Concurso Público da FME, em vaga decorrente da lei 3067/2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991,

Administrativo 210/4487/2019. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses e/ou adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários em vigor, conforme disposto no art. 57, caput da Lei Federal N.º 8.666/1993. Valor: O valor total do presente contrato é de R\$ 661.836,04 (seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e quatro centavos), sendo empenhados R\$ 362.165,00 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e sessenta e cinco reais) à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000666/2019 e; R\$ 299.671,04 (duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e quatro centavos) à conta do Programa de Trabalho N.º 12.361.0135.4070; Código de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00.00; Fonte: 138; Nota de Empenho: 000666/2019. Gestora/Fiscais: em conformidade com a Portaria FME N.º 2126/2019. Fundamento Legal: Lei Federal N.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 9.614/2005, Lei Complementar N.º 123/2006, Lei N.º 8.666/93. Processos: 210/2281/2018 e 210/4487/2019. Data da Assinatura: 10/06/2019.

NITERÓI, TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Despachos do Presidente

TERMO ADITIVO nº 03/2019 – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2017, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S.A. - EBEC. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2017. Prazo: 12 meses, a contar de 05/06/2019. Valor: O presente Termo tem o valor global de R\$ 342.750,00 (trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 195.177,08 (cento e noventa e cinco mil, cento e setenta e sete reais e oito centavos) para o exercício 2019 à conta do Programa de Trabalho nº 26.782.0011.4030, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 136. Fundamentação Legal: Art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 05/06/2019. Proc. Adm. 530/002302/2019.

TERMO ADITIVO nº 04/2019 – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2016, celebrado entre a Niterói, Transporte e Trânsito S/A – NitTrans e PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2016, a contar de 13/06/2019. Prazo: 12 meses, a contar de 13/06/2019. Valor: O presente Termo tem o valor global de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais), sendo o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil e oitocentos e sessenta reais) para o exercício 2019 à conta do Programa de Trabalho nº 04.122.0145.4191, Elemento de despesa 33.90.39.00, Fonte 138. Fundamentação Legal: Art. 57, inc. IV da Lei Federal nº 8.666/93. Data de assinatura: 13/06/2019. Proc. Adm. 530/003052/2019.

NITERÓI PREV

Atos do Presidente

PORT. N.º 99/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019, **LEONARDO MENEZES PELIZONI DOS SANTOS**, Chefe Divisão Sistema Informática Gestão de Dados, Símbolo CC2, da Niterói Prev.

PORT. N.º 100 /2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, **RODRIGO AMADO FERREIRA**, no Cargo em comissão de Chefe Divisão Sistema Informática Gestão de Dados, Símbolo CC2, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de LEONARDO MENEZES PELIZONI DOS SANTOS.

PORT. N.º 101/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019, **ANTONIA GERMANA LIMA MONTE**, ASSISTENTE B – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC3, da Niterói Prev.

PORT. N.º 102/2019- Considerar exonerado, a contar de 01/07/2019, **SARAH DE ABREU FERREIRA**, ASSISTENTE C – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC4, da Niterói Prev.

PORT. N.º 103/2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, **SARAH DE ABREU FERREIRA**, no Cargo em comissão de ASSISTENTE B – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC3, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de ANTONIA GERMANA LIMA MONTE.

PORT. N.º 104 /2019- Considerar nomeado, a contar de 01/07/2019, **ANTONIA GERMANA LIMA MONTE**, no Cargo em comissão de ASSISTENTE C – da DIRETORIA DE ADMINISTRACAO, Símbolo CC4, da Niterói Prev, em vaga decorrente da exoneração de SARAH DE ABREU FERREIRA.

EXTRATO Nº 011/2019 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Com base no artigo 8º do Decreto 13.082/2018, RECONHEÇO A DÍVIDA conforme informação abaixo:

NOME: GUILHERME GOMES DA SILVEIRA				
OBJETO: PAGAMENTO DE SALDO DE PENSÃO REF. 13º PROPORCIONAL DE 2017.				
PT	COD. DESP.	FTE.	R\$	PROCESSO
1083.09.272.0900.0954	3190.92	100	11.670,25	310/001560/2018

CONSTRUTORA JOAMA LTDA

CNPJ: 84.888.817/0001-38

OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

CONSTRUTORA JOAMA LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT nº IN049458, com validade até 30 de maio de 2024, que a autoriza para a captação de água bruta em um poço tubular, com a finalidade de uso para consumo e higiene humana, na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeito à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99, na ESTRADA RJ-114, KM 3,5 - COORDENADAS: LAT. 22º 53' 02,5" S/LONG 42º 47'31,1" O - UBATIBA, município MARICÁ.

CAPTAÇÃO: POÇO 1, Vazão máxima instantânea: 7,8 m³/h, Vazão média: 7,8 m³/h, Volume diário: 78,00 m³, Tempo: 10 h/d, Período: 30 d/mês, Coordenadas geográficas: Lat. 22º 53' 2,50" S e Long. 42º 47' 31,10" O, DATUM: SIRGAS 2000, LANÇAMENTO: em solo - fossa/sumidouro. Processo nº E-07/002.3883/2014.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1) Na forma do Artigo 58 – item I do Estatuto, RETIFICO o edital do dia 10 de junho de 2019, apenas ao que se refere ao item “2”, e convoco os senhores sócios do Itacoatiara Pampo Clube para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/07/2019, em primeira convocação às 10:00h e, se necessário, às 10:30 hs, com qualquer número para deliberar sobre a seguinte pauta:

a) Eleição do Presidente bem como de seu Vice-Presidente, e demais Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal, como previsto no Artigo 49, item I alínea “a” do Estatuto.

b) O Artigo 45, parágrafo 1º do Estatuto, estabelece a obrigatoriedade das chapas concorrentes darem entrada, na secretaria do clube, para registro até 15 (quinze) dias antes da data da Assembleia Geral Ordinária e serem fixada no Quadro de Aviso do Clube, para conhecimento dos demais sócios.

Niterói, 02 de julho de 2019.

Mariana Burity Martins
Presidente do Conselho Deliberativo